

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03557/2013

**PORTARIA D.G. Nº 513, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3557/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. **LUÍS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº 30816197, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, para viajar às cidades de Açailândia, Estreito e Imperatriz/MA, com o objetivo de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor e a equipe que o auxiliará na realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho sediadas naqueles Municípios, nos períodos de 15 a 19 e 22 a 26 de julho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de **14 a 27/7/2013**, tendo em vista a necessidade do servidor se antecipar ao deslocamento do Desembargador e sua equipe. Justificando-se, ainda, a permanência, no final de semana, em Imperatriz, em face dos períodos correccionais em semanas contínuas, evitando-se, desse modo,

gastos do erário, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Ressalto que, somente nos períodos de **16 a 19/07/2013** e de **22 a 26/07/2013**, o servidor acompanhará, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, conforme Portarias G.P. N°s 706 e 707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm